

DECRETO Nº 00052/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 331 de 27 de março de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2013, os seguintes créditos suplementares para reforço das dotações orçamentárias abaixo relacionadas.R\$ 52.350,87 (cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.0001.2.001 - MANUTENCAO DESP.C/ DIVULG. OFICIAL E PUBLICIDADES		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	34	418,92
02.02.04.122.0001.2.010 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS SERV. DA ADMINISTRACAO		
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	50	400,15
02.02.04.129.0003.2.015 - MANUTENCAO SERVICOS DE TESOOURARIA E TRIBUTACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	66	800,00
02.03.12.122.0007.2.028 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
339030 - Material de Consumo	85	1.120,00
- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	89	205,00
02.04.10.122.0012.2.022 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE		
339030 - Material de Consumo	215	2.566,80
02.05.15.451.0019.1.013 - ABERTURA URBANIZACAO PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS		
449051 - Obras e Instalacoes	312	25.840,00
02.05.15.452.0019.2.055 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO SERV. DE LIMPEZA PUBLICA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	330	7.000,00
02.05.27.812.0009.1.004 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE CAMPO DE FUTEBOL		
449051 - Obras e Instalacoes	369	12.000,00
02.06.08.244.0004.2.066 - AUXILIO A INDIGENTES E DESVALIDOS		
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	428	2.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>52.350,87</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face aos créditos de que trata o artigo 1º deste decreto, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.02.12.361.0010.2.091 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL-PDDE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	171	1.000,00
02.03.02.12.361.0010.2.091 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL-PDDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	172	1.000,00
02.03.03.13.392.0015.2.017 - MANUTENCAO DAS FESTIV.TRAD.FOLCLORICAS E POPULARES		

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	176	1.251,80
02.03.04.13.392.0015.2.041 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EVENTOS CUTURAIS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200	46.299,07
02.03.04.13.392.0015.2.042 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA BIBIOTECA MUNICIPAL		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	202	1.000,00
02.03.04.13.392.0015.2.042 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA BIBIOTECA MUNICIPAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	203	1.000,00
02.04.10.302.0012.0.012 - TRANSFERENCIA AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		
337104 - Contratacao por Tempo Determinado	221	800,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>		<b>52.350,87</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>		<b>52.350,87</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, 03 de junho de 2013.

**José Carlos Lopes**  
**Prefeito de Reduto**